

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao trigésimo primeiro (31º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito (8h), no Auditório nº 5 – Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a quinta (5ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Robério Monteiro, Rachel Marques, Tomaz Holanda, Evandro Leitão e ausentes os seguintes deputados: Capitão Wagner e Júlio César Filho. Presidiu a reunião o Deputado Robério Monteiro, que constatando número regimental, deu início aos trabalhos, solicitando autorização de seus pares para considerar como lida a ata da reunião anterior (4ª Reunião Ordinária encaminhada aos deputados presentes na mesma) a qual foi aprovada. Em seguida, procedeu-se a leitura da seguinte correspondência:

1. Manifesto contra o PLP 257/2016 e a PEC 241/2016 - proveniente da AUDITECE (Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará), em repúdio ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 257 e à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, ambos de 2016 (que tratam de renegociação da dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), quanto a uma possível redução de serviços públicos prestados à população, suspensão de concursos, congelamento salarial, entre outras consequências ressaltadas.
2. Ofício nº 529/2016 oriundo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social referente à Relatório Circunstanciado sobre Criminalidade no Estado do Ceará, referente ao período do 1º ao 3º bimestres do ano de 2016.
3. Ofício Circular nº 01/2016 – CDP\_OAB-CE oriundo da OAB referente à apresentação de recomendações da instituição sobre o Sistema Carcerário e Segurança Pública do Estado do Ceará. Dando continuidade à Reunião, foi comunicado que as proposições nº 40/2016, de autoria do Deputado Capitão Wagner, que Revoga o parágrafo único do Caput do art. 29 da Lei nº 15.797, de 25/05/15, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais, na forma que indica e a Proposição nº 41/2016, de autoria do deputado Capitão Wagner, que dispõe sobre a consignação nos registros dos policiais militares e dos bombeiros militares do posto ao a graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade, na forma que indica tiveram relatoria designada para o deputado Júlio

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

César Filho e a Proposição nº 37/2016, de autoria do deputado Ely Aguiar, que estabelece a inutilização de armas de fogo, tipo revólveres calibres 38 e 32, pistolas e armas de fabricação caseira, e componente apreendidos em operações criminosas, após a conclusão do inquérito e dos procedimentos periciais teve relatoria indicada para a deputada Rachel Marques. Por último, passou-se à ordem do dia para a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Requerimento nº 06/2016 - de autoria do Deputado Heitor Férrer que** Requer a realização de audiência pública para discutir a insegurança nos Postos Revendedores de Combustíveis e o que fazer para diminuir o grande número de assaltos; **Proposição nº 054/2016 - Projeto de Indicação - de autoria do Deputado Capitão Wagner -** “Modifica a Redação do Parágrafo 7º do Artigo 31 da Lei Nº 15.797, de 25.05.15, que Dispõe sobre as Promoções dos Militares Estaduais, na forma que indica.” **Relatoria: Deputada Rachel Marques;** **Proposição nº 022/2016 - Projeto de Indicação - de autoria do Deputado Capitão Wagner que** Acrescenta os Artigos 30-a e 31-a à Lei Nº 15.797, de 25.05.15, que dispõe sobre as Promoções dos Militares Estaduais, na forma que indica..”**Relatoria: Deputada Rachel Marques e a Proposição nº 098/2015 - Projeto de Indicação - de autoria do Deputado Capitão Wagner que** Proíbe o leilão dos animais da Cavalaria Da Polícia Militar do Estado do Ceará e estabelece que devam ser doados após cumprir com sua vida útil dentro do serviço militar, na forma que Indica. **Relatoria:** Deputado Evandro Leitão. O Requerimento suparcitado foi aprovado por unanimidade e as demais matérias tiveram aprovados os pareceres dos relatores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Karine Farias Alves Vasconcelos, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

**Secretária Karine Farias Alves Vasconcelos** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA RACHEL MARQUES** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO TOMAZ HOLANDA** \_\_\_\_\_